





Paraíba, devidamente representada por seus sócios Paulo Sérgio Ferreira de Lima e Miriam Ferreira de Lima, qualificados no reg. 01 acima; VENDEU com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência CARIRI de Monteiro/PB, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, o terreno constante desta Matrícula ao Sr. **JOSÉ VERONALDO DA ROCHA** e **DANIELE NOGUEIRA DE AMORIM**, brasileiros, solteiros (com união estável), vendedores, ele portador da C.I. RG nº 2756884 – SSP/PB e CPF nº 055.973.704-13, e ela portadora da C.I. RG nº 3057866 – SSP/PB e CPF nº 096.737.034-50, residentes e domiciliados na Rua Braz Travassos, nº 999, Alto Alegre, Sumé/PB; pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).. Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 9,67, FARPEN no valor de R\$ 46,17, sendo os Emolumentos R\$ 350,69. Selo Digital: **ABU49023-U008**. O referido é verdade, dou fé. Sumé, 31/07/2015. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

**R: 3. MATRÍCULA 3938** – Feita em 20/01/2015. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Feito em 31 de julho de 2015. Em virtude do Contrato de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH – Contrato nº 8.4444.0990148-3, datado de 28/07/2015, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380/1964, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977/2009; devidamente assinado pelas partes, celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência CARIRI Monteiro/PB, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como Credora, representada pelo Sr. Rodrigo das Chagas Bezerra, brasileiro, divorciado, economiário, portador do RG nº 84918270 – SSP/PR e CPF nº 026.818.799-14; e do outro lado como devedores/fiduciários o Sr. **JOSÉ VERONALDO DA ROCHA** e **DANIELE NOGUEIRA DE AMORIM**, já qualificados no registro 02. Dando em garantia de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de acordo com a Cláusula Décima Sexta o imóvel, constante do Registro nº 02, desta Matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, de acordo com a Cláusula Décima Sexta; tornando-se os DEVEDORES possuidores direto da propriedade fiduciária e a CAIXA possuidora indireta do imóvel. Item B – Condições do Financiamento. B1 – Modalidade: Aquisição de terreno e construção. B2 – Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3 – Sistema de Amortização: TP – Tabela Price. B4 – Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos ou Valor da Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 89.861,03, cujo imóvel residencial localizado na Rua Projetada 06, Lote 02, Quadra 03, Loteamento Residencial Costa da Serra, Sumé/PB, que depois de pronto irá conter a seguinte divisão interna: 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviços e 01 garagem, destinado à moradia dos devedores/fiduciários e de seus familiares; composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 71.388,82; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 9.509,00; Recursos próprios: R\$ 8.963,21; e Recursos da CV do FGTS: R\$ 0,00. B5 - Valor de compra e venda do terreno: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). B6 – Valor total da dívida: R\$ 71.388,82 (setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). B7 – Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 89.861,03. B8 – Prazo Total: de Construção: 6, de Amortização: 360. B9.4 – Taxa de Juros Contratada: Nominal 4.5000% a.a e Efetiva 4.5939% a.a. B10 – Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 361,71, Taxa de Administração: R\$ 0,00, FGHAB: R\$ 7,73, TOTAL: R\$ 369,44. B10.1 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 28/08/2015. B10.3 – Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. . Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 9,67, FARPEN no valor de R\$ 46,17, sendo os Emolumentos R\$ 350,69. Selo Digital: **ABU49024-AX91**. O referido é verdade, dou fé. Sumé, 31/07/2015. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 89,91, MP no valor de R\$ 7,82, FARPEN no valor de R\$ 80,32, sendo os Emolumentos R\$ 488,62. Selo Digital: ~~AQT95729-29CD~~. Sumé/Paraíba, 08/08/2025. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

**N A D A M A I S:** Era o que se continha em dita Matrícula da qual extraí esta Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ~~ARO14981-J0D4~~. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986



Sumé-PB, 11 de Agosto de 2025.

O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.